

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 1º-12-2016.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e vinte e três minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Delegado Cleiton, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Janta, Dinho do Grêmio, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Kevin Krieger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Sofia Cavedon, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 215 e 220/16 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 023, 024, 026 e 030/16. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Sofia Cavedon. Às quinze horas e vinte e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, foram apregoados o Projeto de Lei do Legislativo nº 230/16 (Processo nº 2322/16), de autoria de Cassio Trogildo, e o Projeto de Lei do Legislativo nº 250/16 (Processo nº 2518/16), de autoria de Delegado Cleiton. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Tarciso Flecha Negra, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 108/16 (Processo nº 2607/16). Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e trinta e três minutos às quinze horas e trinta e quatro minutos. A seguir, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Delegado Cleiton e Lourdes Sprenger, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Após, foi rejeitado Requerimento verbal formulado por Rodrigo Maroni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, por oito votos SIM e dezoito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Fernanda Melchionna, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não Airto Ferronato, Cláudio Janta, Dinho do Grêmio, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 114/16 (Processo nº 1214/16), por vinte e seis votos SIM e cinco votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dinho do Grêmio, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos

Nedel, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Valter Nagelstein e Waldir Canal e votado Não Fernanda Melchionna, Jussara Cony, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 125/16 (Processo nº 1334/16), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 186/16 (Processo nº 1870/16), por trinta votos SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 171/16 (Processo nº 1733/16), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 131/16 (Processo nº 1393/16), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 032/13 (Processo nº 0629/13). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 154/16 (Processo nº 1541/16), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino,

Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 038/16 (Processo nº 1814/16). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 019/14 (Processo nº 1380/14), por trinta e dois votos SIM, após ser encaminhado à votação por Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Adeli Sell, Airto Ferronato, Jussara Cony e Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Após, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Adeli Sell, Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/15 (Processo nº 1760/15), e foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta e um minutos, para a realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 028/13 (Processo nº 0707/13), o qual, após ser encaminhado à votação por João Carlos Nedel, teve a sua votação suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Na ocasião, foi apregoado Requerimento de autoria de Idenir Cecchim, Líder da Bancada do PMDB, solicitando, nos termos do artigo 218, § 6º, do Regimento, Licença para Tratamento de Saúde para Professor Garcia, do dia dois ao dia trinta e um de dezembro do corrente. Durante a Sessão, Tarciso Flecha Negra, Reginaldo Pujol, Idenir Cecchim, Mauro Zacher e Delegado Cleiton manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Luiz Fernando Záchia. Às dezessete horas e quarenta e dois minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Sofia Cavedon, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Márcio Bins Ely e secretariados por Delegado Cleiton. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 2110/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 215/16, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que inclui o evento Festa de Nossa Senhora de Fátima no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo do mês de maio.

PROC. Nº 2128/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/16, que autoriza a desafetação e doação de próprios municipais ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

PROC. Nº 2161/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/16, que altera a ementa, o *caput* e o § 2º do art. 1º, da Lei nº 11.935, de 7 de outubro de 2015, incluindo como proprietários dos imóveis particulares da sucessão, além de Aldo Besson, Eni Lucia Soliman Besson, Itelmar Pierdoná Gobbi, Irene Oleinick Pinzon Gobbi, Vera Beatriz Brasil Mello e Salix Assessoria Empresarial Ltda., objetos das matrículas 46.520, 46.521 e 46.522, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona desta Capital.

PROC. Nº 2170/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 220/16, de autoria do Ver. José Freitas, que obriga as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo por ônibus e seletivo por lotação a instalar, nos veículos desses serviços, sistema sonoro que informe, nas situações que especifica, o nome da via e do ponto de parada ou do ponto de referência do local e o nome e o número da linha.

PROC. Nº 2451/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/16, que autoriza o Município de Porto Alegre a receber edificações, em doação, com o encargo de destiná-las ao atendimento médico-veterinário pela Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA).

PROC. Nº 2588/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/16, que autoriza a desafetação e a alienação de área localizada nos fundos da Rua Roque Calage nº 581 e 593, destinada à passagem de pedestres, à proprietária-lindeira União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não há quem queira discutir a Pauta. Está encerrado o período de Pauta.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu quero, em nome do Partido dos Trabalhadores, cumprimentar as médicas e os médicos veterinários, militantes pelo Hospital Veterinário. Essa luta que vocês vêm levando, travando, nesses tempos de demissão e redução do Estado, é importante que se siga construindo políticas públicas, e vocês são protagonistas disso. Nós estamos juntos e votaremos a favor.

Também pedi Liderança para elogiar o primeiro boletim do Sindicato dos Municipários da nova gestão, um boletim posicionado na política de forma muito correta, na minha avaliação, unificada a categoria municipal com a luta geral dos trabalhadores e das trabalhadoras contra a “PEC da morte”, a PEC 55, que, lamentavelmente, o Congresso Nacional vota de portas fechadas. Essa minha fala é para dizer que nós aqui não respaldamos um comportamento de Câmara e Senado que se esconde atrás das bombas de gás da Polícia, da Brigada, seja lá o que for, de forças de segurança que impedem que o povo, na maioria juventude, Ver. Marcelo Sgarbossa, que foi a Brasília em massa, juventude universitária, só aqui do Rio Grande do Sul, da UFRGS, dos institutos federais, foram muitos ônibus, dois dias indo, dois dias voltando, passando dificuldade, para quê? Para serem ouvidos. Os meninos e as meninas, os jovens, os adolescentes, os nossos professores e professoras, era esse o público que estava na Esplanada do Congresso Nacional, querendo ser escutado pelo Congresso, já que o governo golpista não o faz, porque decretar, colocar na Constituição brasileira que, em 20 anos, não vão se ampliar recursos neste País é decretar a morte, sim, do povo brasileiro, é decretar a morte do Plano Nacional de Educação, da expansão da educação, da qualificação da educação, da qualificação da saúde pública. E não se vê os golpistas de plantão proporem um refinanciamento do estado brasileiro, proporem controle sobre os recursos que são sonegados, propor redução de benefícios, propor teto, aplicação do teto salarial, a redução da verticalidade das diferenças salariais. É lamentável que quem tem que pagar a conta é o trabalhador, são aqueles que vivem do seu trabalho. Mas o mais duro é ver que esses jovens, essa juventude vai perder o crédito na democracia, essa democracia que eles enxergam desidratada, restrita, usurpadora da sua soberania, porque é uma democracia para poucos, de poucos, de dentro de gabinete. Hoje, ouvindo todos os articulistas nas grandes mídias que patrocinaram esse golpe, indignados com as mudanças nas medidas contra a corrupção, na guerra que está entre o Parlamento, grande parte na iminência de ser denunciado pela Lava Jato, que gente sabe que as razões são escusas e no entanto indignados com aquele Parlamento. Eu quero ouvir a grande mídia indignada com o Parlamento, que não dialoga com a juventude brasileira, que oprime, que massacra, que toca bomba, que empurra, que asfixia os jovens que querem ser ouvidos e participar porque não aceitam a sua educação, o seu futuro condenados. A essa indignação eu quero assistir. E quero finalizar, em nome do PT, dizendo que somos solidários aos municipários que já avisam na capa: parcelamento de salário não; 13º em dia. E cobram o plano de carreira e as progressões relativas a 2013/2014. Pois os senhores e senhoras que serão médicos veterinários municipários, saibam que só resta ao trabalhador e trabalhadora a sua organização e sua luta. Nós respeitamos profundamente uma categoria municipal,

porque ela tem um olho nas políticas públicas, no que a Cidade precisa, quando defende a qualificação e a carreira dos seus trabalhadores e trabalhadoras.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h29min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo o PLL nº 250/16, de autoria do Ver. Delegado Cleiton.

Apregoo o PLL nº 230/16 de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 108/16. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento do Ver. Tarciso Flecha Negra. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 108/16 – (Proc. nº 2607/16 – Ver. Tarciso Flecha Negra) – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade com o Governo do Estado de Santa Catarina, Município de Chapecó, Federação Catarinense de Futebol e Associação Chapecoense de Futebol, em razão do acidente aéreo que vitimou integrantes da Associação Chapecoense de Futebol, jornalistas e convidados.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 108/16. (Pausa.)

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Presidente, não vou encaminhar esta matéria, porque, ontem, nós já fizemos um depoimento para Santa Catarina, para a cidade de Chapecó, para a equipe, para os jornalistas de lá e para as famílias, que estão muito consternadas com toda essa tragédia, como todos nós. Então, é uma Moção da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 108/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h33min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h34min): Estão reabertos os trabalhos.

O SR. DELEGADO CLEITON (Requerimento): Presidente, solicito a alteração da ordem de priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLL nº 114/16, do PLL nº 125/16, do PLL nº 186/16, do PLL nº 171/16, do PLL nº 131/16, do PLL nº 032/13, do PLL nº 154/16, do PR nº 038/16 e do PLE nº 019/14, passar à discussão e votação do PLCL nº 028/13. Após retornarmos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Delegado Cleiton. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**

O SR. RODRIGO MARONI (Requerimento): Eu sei que foi acordado na reunião de Líderes, mas gostaria de solicitar a alteração da ordem da priorização de votação para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLE nº 019/14, projeto dos médicos-veterinários, já que o pessoal está aí. Após retornarmos à ordem normal.

A SRA. LOURDES SPRENGER (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após o Requerimento de autoria do Ver. Delegado Cleiton, passar à discussão e votação do PLCL nº 019/15, que já está há muito tempo na priorização. Após retornarmos à ordem normal.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, temos um quórum privilegiado, 33 Vereadores, vamos cumprir o que estava combinado, de votar os projetos referente às homenagens, já que precisam de quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Consulto se o Ver. Rodrigo Maroni mantém o seu requerimento para alteração da ordem de priorização que havia sido estabelecida no plenário, segunda-feira.

O SR. RODRIGO MARONI: Eu sei que foi feito acordo, e mantenho meu requerimento no sentido de que o projeto dos médicos-veterinários seja votado antes dos projetos dos títulos.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento de autoria do Ver. Rodrigo Maroni. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 08 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1214/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 114/16, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Eliseu Lemos Padilha.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 11-07-16 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 114/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1334/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 125/16, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao tenente-coronel Egon Marques Kvietinski.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;

- da **CECE**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 26-09-16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 125/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1870/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 186/16, de autoria do Ver. Paulinho Rubem Berta, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Edson Leal Pujol.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Waldir Canal: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Tarciso Flecha Negra: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 31-10-16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 186/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1733/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 171/16, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Zélia Maria Benvegnú.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-11-16 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 171/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, aproveito para anunciar a presença do ex-Presidente e ex-Vereador da Casa, Luiz Fernando Záchia, nosso companheiro do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Faço mais uma vez o registro; agora do Ver. Idenir Cecchim.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1393/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/16, de autoria do Ver. Adeli Sell, que concede Título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Isabelino Garcia dos Santos.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 28-11-16 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 131/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0629/13 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/13, de autoria do Ver. Paulo Brum, que inclui a efeméride Dia de Combate às Barreiras às Pessoas com Deficiência no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 3 de dezembro.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Alberto Kopittke: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. João Derly: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 01-07-13.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 032/13. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1541/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 154/16, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Ana Luiza Mariano da Rocha Mottin.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º,

V, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 01-12-16 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 154/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1814/16 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/16, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Felipe Garcia Vieira.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Tarciso Flecha Negra: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 01-12-16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PR nº 038/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

O SR. MAURO ZACHER: Sr. Presidente, o projeto dos médicos-veterinários será votado antes da Reunião Conjunta das Comissões?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Se houver acordo, podemos votar antes.

O SR. MAURO ZACHER: Parece-me que era o acordo, que votaríamos os títulos, o projeto do Executivo e posteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não.

O SR. MAURO ZACHER: Eu tinha esse entendimento, Sr. Presidente. Faça esse apelo para que a gente, quem sabe...

O SR. PRESIDENTE (Casio Trogildo): Não há problema nenhum. Se não havia acordo, construímos o acordo agora. Na reunião de Líderes, eu havia entendido que votaríamos os títulos e depois entraríamos na Reunião Conjunta das Comissões.

O SR. DELEGADO CLEITON: Sr. Presidente, há um requerimento na Mesa que foi pedido por mim.

O SR. PRESIDENTE (Casio Trogildo): Vereador, na reunião passada, na quinta-feira, foi estabelecida uma Reunião Conjunta das Comissões. Hoje, na reunião de Líderes, nós combinamos que, assim que votássemos os Títulos de Cidadão, faríamos a Reunião Conjunta. Agora, há um pedido para que se vote o projeto dos veterinários, o PLE nº 019/14, depois instalaremos a Reunião Conjunta das Comissões e, assim que retomarmos, daremos continuidade à nossa priorização.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1380/14 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/14, que cria 16 (dezesesseis) cargos de provimento efetivo de Médico Veterinário na Administração Centralizada do Município e altera os itens Identificação, Atribuições, Condições de Trabalho e Recrutamento, constantes na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e dá outras providências.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Waldir Canal: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 28-11-16 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLE nº 019/14. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 019/14.

A SRA. LOURDES SPRENGER: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, apoiadores da causa, protetores, ONGs aqui presentes, veterinários, vamos tratar deste projeto especial para a categoria de médicos veterinários, porque nós temos

uma aproximação, ao longo desses anos, com todos esses profissionais que estão reivindicando o seu ingresso legal por concurso realizado na Prefeitura, com Edital de 07 de maio de 2015. São 117 profissionais aprovados, e hoje nós temos, no quadro da Prefeitura, dois profissionais na SEDA, dois na SMIC, se não estou enganada, um está se aposentando e 20 estão na Secretaria Municipal de Saúde, onde há a Vigilância em Saúde, que atua em produtos de origem animal, entre outros, e são necessários profissionais nesta área também; e ainda a SMAM, onde temos terceirizados na área de animais silvestres e, pelo visto, tem biólogos, mas veterinários não constam, até as últimas informações que eu tenho.

Sobre este projeto, eu gostaria de registrar o seguinte: em maio de 2014, ele entrou em pauta; teve parecer, em 7 de agosto, na Comissão de Justiça e foi arquivado, a pedido do Executivo, em setembro de 2014, sem uma justificativa para nós. Vindo o assunto à tona, em função da conclusão do hospital veterinário, entendi por bem, como Vereadora, desarquivar o projeto. Claro que a Procuradoria da Casa enquadrou que eu não teria esta competência e que seria competência do Executivo. Então, recebemos a Comissão de Aprovados, na metade do ano, informando todos os detalhes deste concurso. Fomos fazer mais pesquisas e sugerimos uma reunião na Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM, que eu presido, em junho de 2016, onde nós recebemos muitas informações, inclusive do Executivo, e foi dada uma visibilidade sobre o caso. O desarquivamento, a pedido do Executivo, ocorreu em 6 de outubro de 2016, quatro dias depois das eleições. Para nós, foi uma surpresa muito agradável a reabertura deste processo, devido à sua importância e à necessidade de termos um quadro qualificado na Prefeitura, em vez de termos CCs. Nós recebemos ainda a informação, nessa audiência, do Presidente do Conselho de Veterinária, de que nós temos em torno de 300 mil animais de rua, sendo que não temos um censo exato, bem como que nós temos, na Prefeitura, dois titulares do quadro. E a Vigilância em Saúde nos informou, Srs. Vereadores, que metade dos profissionais – que são 20 – irão se aposentar nos próximos meses ou no próximo ano, necessitando, sim, o quadro ter veterinários, inclusive porque fazem também trabalho de fiscalização nas clínicas e nos hotéis onde tem idosos, porque onde tem alimentação de origem animal tem esta atribuição também do veterinário, fora a necessidade de atender os animais da nossa Cidade.

A Comissão de Aprovados nos informou que Curitiba, que não tem Secretaria, tem 41 cargos de veterinário para cada 44 mil habitantes e Porto Alegre tem 25 veterinários para cada 56 mil habitantes; então, temos menos veterinários mesmo tendo uma secretaria em funcionamento.

Queria fazer este registro e dizer a alguns Vereadores que estavam preocupados, tendo em vista o pedido do novo Prefeito de que não aprovássemos mais custos, que eu não vejo custo num projeto desses, porque um animal albergado num canil municipal tem o seu custo, e se tivermos mais veterinários para esterilizar animais, para fazer o controle populacional, a Prefeitura vai economizar. Cada animal fica em torno de cinco a sete anos albergado, e lá depende de vacina, de desvermifugação, de atendimento. Então, tendo mais veterinários, tendo um programa mais efetivo, hoje nós estamos contemplados com o hospital que vai começar o funcionamento, estamos

contemplados com uma unidade móvel com dois blocos cirúrgicos, com anestesia inalatória – que foi doada pela ATP em 2011/2012 –, temos unidade móvel para transporte de animais e para isso necessita veterinário, sim - isso é a legislação que exige. E também as feiras de doação - que nós há muito cobramos - descentralizadas. E numa feira de doação tem que ter médico veterinário. E o que acontece com isso? Reduz os custos do Município porque é menos animal albergado, menos horas de trabalho de veterinário. Então, Srs. Vereadores, é um bom projeto. É merecido que se ingressem com novos profissionais concursados, diminuindo o número de Cargos em Comissão para as áreas operacionais. Era esse o encaminhamento da Bancada do PMDB. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 019/14, pelo Governo.

O SR. MAURO ZACHER: Sr. Presidente, antes de encaminhar a matéria em relação ao projeto que cria os 16 cargos de médico veterinário, eu quero saudar aqui V. Exa. pelo ato da semana passada. Há uma grande cobrança da sociedade por austeridade e esta Casa Legislativa deu uma grande demonstração, neste ano, sob a liderança de V. Exa., devolvendo ao Executivo R\$ 15 milhões. Eu não me recordo de outra gestão ter devolvido ao Executivo tantos recursos no ano. Então, eu quero, em nome do Governo, saudar a gestão e sobretudo a parceria. Evidentemente, em um momento difícil em que o Executivo busca recursos para manter a folha e seus fornecedores em dia, V. Exa. deu uma demonstração de parceria que deveria servir de exemplo para o Estado que passa por grandes dificuldades. No entanto, o tema que me traz à tribuna é outro. Eu quero, muito rapidamente, dizer ao plenário da importância da aprovação deste projeto, porque estive presente lá, no sábado, quando foi inaugurado o primeiro, se não me falha a memória, Hospital Público Veterinário do País. Aliás, Porto Alegre é referência em tantas coisas, Ver.^a Lourdes e Ver. Rodrigo Maroni, Porto Alegre tem sido referência nas políticas públicas em detrimento ao bem-estar animal. É por isso que eu não tenho a menor dúvida de que este plenário irá aprovar a criação desses cargos, para que nós possamos ter um hospital público de atendimento aos animais e que possamos continuar investindo nessa política tão importante e que tem sido uma referência para o País. Por isso eu quero, de antemão, sabendo que muitos líderes já manifestaram o apoio pela aprovação, que possamos em breve, nos próximos minutos, aprovar essa legislação que cria, então, os 16 cargos de médico veterinário. Que vocês tão logo possam ser chamados, possam exercer a sua função, sobretudo sobre um espírito público que será daqui para diante quando vocês forem chamados e puderem exercer a sua função, tendo em mãos um hospital público de referência para o País. Parabéns, espero que o plenário aprove o projeto. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 019/14.

O SR. ADELI SELL: Presidente, mais uma vez nós estamos diante da questão da qualificação do serviço público em Porto Alegre. Queria lembrar aos veterinários e veterinárias aqui presentes que houve um outro momento importante aqui nesta Casa, em que havia um certo medo de trazer concursados para a Secretaria Municipal da Saúde para tratar da Vigilância Sanitária. Na época, foram doze veterinários, e eu me lembro que eu fiz a defesa aqui, Ver.^a Sofia Cavedon, em nome da Bancada do PT, porque eu apostava, naquele momento, que era necessário, era imperioso que tivéssemos os veterinários e veterinárias na Secretaria Municipal de Saúde para trabalhar com a Vigilância Sanitária, um dos lugares mais importantes da Administração Pública Municipal. Nós estávamos certos, nós acertamos, nós vencemos, e o serviço se qualificou. Agora, mais uma vez, estamos aqui, Ver.^a Lourdes Sprenger, diante de profissionais de primeira grandeza, preocupados com a saúde dos animais que, vide consequência, trata da saúde dos humanos também. Por isso nossa Bancada, Ver. Alex, está aqui para apoiar que haja o aproveitamento efetivo desses profissionais na Prefeitura de Porto Alegre. Nós precisamos de uma prefeitura qualificada, com um número de funcionários adequados, nem mais, nem menos. Agora, não me venham com o Estado mínimo, com esse debate de que hoje o nosso Estado é um máximo, inchado, seja lá o que for. Não, nós temos que ter um Estado à altura das necessidades do povo de Porto Alegre. Nós temos uma população de animais em Porto Alegre que exige a presença desses profissionais no quadro da Prefeitura de Porto Alegre, e por isso que estou vendo, com muita alegria, as várias Bancadas se unindo, se articulando entre si para que possamos aprovar, e oxalá que seja por unanimidade, para dar essa segurança ao Prefeito Municipal de imediatamente sancionar essa lei que aprovaremos nesta tarde de primeiro de dezembro, Dia Mundial de Combate à AIDS, que é a preocupação com a saúde, como qualquer coisa que os senhores e as senhoras, veterinários e veterinárias tratam, tratam essencialmente da saúde, e da saúde pública. Sem mais delongas, vamos ao voto, vamos unir a Câmara para dar força e garantir ao Prefeito sancionar essa lei imediatamente, e vocês poderão estar conosco no ano que vem, trabalhando em prol da saúde, do bem estar, das pessoas, dos animais, por Porto Alegre, uma Cidade para as pessoas, para os animais, para a vida, para a sustentabilidade. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 019/14.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, a nossa saudação especial a todos vocês, concursados e concursadas que estão conosco acompanhando essa votação. O projeto é de 2014. Lá se vai um bom tempo, e hoje nós chegamos ao momento de decidir sobre a aprovação

do mesmo. Essa luta de vocês vem de longe. Eu, particularmente, recebi há tempo e recebi agora, há uns dez dias no máximo, a visita de pessoas, vocês, lá no meu gabinete, pedindo que se agilizasse a votação. Eu disse que nós estaríamos juntos para a agilização e também para votarmos favoravelmente ao projeto. Estou falando aqui em meu nome e em nome do Vereador Paulinho Motorista. Sendo rápido, quero dizer que nós estamos, em Porto Alegre, com o hospital já entregue; nós temos, em Porto Alegre, a nossa Secretaria dos Animais; temos, em Porto Alegre, o envolvimento muito intenso, muito presente, tanto de Vereadores, como da própria comunidade porto-alegrense, que tem, no respeito aos animais, um carinho todo especial. Portanto, Porto Alegre está preparada, vocês estão concursados, aprovados e repito, Porto Alegre está preparada para recebê-los e para iniciar este trabalho que é importante e fundamental, que é o cuidado, o zelo e o carinho todo especial aos animais da nossa Cidade. Um abraço, e nós vamos votar favoravelmente. Parabéns a vocês por essa luta, que eu sei, vem de longe. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 019/14.

A SRA. JUSSARA CONY: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, veterinárias e veterinários; eu venho nesta tribuna como Vereadora, sim, desta Casa, mas sobretudo como profissional da saúde, farmacêutica e funcionária de carreira da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, porque é disso que nós estamos tratando num projeto como este. Bem-vindos, então, neste momento, os veterinários e as veterinárias a esta Casa, que eu espero que vote por unanimidade este projeto. Por quê? Porque são profissionais estratégicos na área da saúde. Não se trata apenas da saúde dos animais, mas do significado desses profissionais para a saúde coletiva, para a saúde humana, para a saúde de todos nós, dentro dos princípios do sistema público de saúde, que tenha como elemento fundante a carreira no serviço público, que é disso que se trata, vocês fizeram um concurso público, vocês foram aprovados nesse concurso público, vocês entram numa carreira no Município de Porto Alegre, que é uma carreira de saúde estratégica inclusive para o nosso desenvolvimento econômico, social, nosso desenvolvimento humano, nosso desenvolvimento de relações diferenciadas de equipes de saúde estratégicas para esse sistema público de saúde, com conhecimento das profissões de saúde dentro de algo que é decisivo para que nós possamos levar saúde coletiva à população: a interdisciplinaridade e a multiprofissionalidade. Eu falo isso como farmacêutica, construtora do Sistema Único de Saúde desde a 8ª Conferência Nacional de Saúde. Eu acho que é um momento alto desta Câmara Municipal, Sr. Presidente, a aprovação de um projeto para funcionário que não entra por porta de fundo de nenhum serviço público; entra por concurso público, para contribuir na carreira de saúde, para contribuir com essa saúde coletiva que é fundamental para a população de Porto Alegre. Isso é qualificação do atendimento à saúde da população da

nossa Cidade, a qualificação desse atendimento passa não por hegemonia de nenhuma profissão, mas por equipes interdisciplinares e multiprofissionais. Portanto, Ver. Adeli, muito bem V. Exa. lembrou que nós vamos aprovar o projeto – o Ver. Adeli foi muito feliz nessa lembrança – no Dia Mundial de Luta Contra a Aids. Aqui quem fala é uma farmacêutica, e temos uma relação nessas equipes do significado estratégico da produção de medicamentos e insumos para a área de veterinária. Eu aprendi tudo isso na minha faculdade de farmácia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, quando fui, depois de farmacêutica, fazer as duas especializações na área de produção de medicamentos e na área de produção de alimentos, exatamente na concepção hipocrática de que “seja o teu alimento o teu remédio, seja o teu remédio o teu alimento”. Essa concepção que hoje, no sistema capitalista, está muito longe, cujos interesses não é a saúde da população para atingir. Mas sem dúvida, os veterinários com essa visão estratégica vão contribuir muito com Porto Alegre. Digo isso como profissional farmacêutica que sempre sentiu e aprendi o significado e a importância na minha faculdade, na construção do Sistema Único de Saúde, na luta dos trabalhadores, do significado dessas equipes multiprofissionais. Ninguém aqui é para coisa nenhuma, nós somos todos, cada um, profissionais estratégicos para uma saúde coletiva de qualidade, inclusive para garantirmos o contraponto ao que está sendo feito na Nação brasileira com a PEC 24155 que vai exterminar com o Sistema Único de Saúde, com o sistema de educação congelando por 20 anos o aporte de recursos. Não vai ser fácil! Mas com profissionais capacitados será menos difícil, sob a ótica dos interesses da população. Parabéns para vocês.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 019/14.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, falo em meu nome, no nome da Ver.^a Fernanda Melchionna, pelo PSOL, e também pela categoria profissional da minha esposa, os médico-veterinários. Como biólogo de formação, eu percebo, incrementado pelo fato de ser casado com uma médica-veterinária, a importância estratégica que essa profissão tem para o bem-estar e para a saúde da nossa população. O médico-veterinário não é o responsável apenas pelo bem-estar animal, mas também pela segurança alimentar dos cidadãos porto-alegrenses. A Vigilância Sanitária é encabeçada, comandada e orquestrada em suas ações por médico-veterinários. Essa, portanto, é mais uma das atribuições desse cargo que é inestimável para a saúde pública. Soma-se a isso o fato de que os médico-veterinários com a sua ação enfrentam e entram no combate diretamente com as zoonoses. Zoonoses estas que assolam a nossa população, principalmente, a população mais pobre. Dia 29 de setembro, nós tivemos o primeiro óbito em Porto Alegre de Leishmaniose Visceral, popularmente conhecida como Calazar. Essa doença infecciosa causada por um protozoário é transmitida pelo popular mosquito-palha, mosquito flebotomíneo, que está

entrando no período do ano de maior taxa de procriação, que é a estação mais quente do ano. Se nós temos aí um caso comprovado de Leishmaniose, matando uma criança de dois anos, em nossa Cidade, vocês podem ter certeza, provavelmente temos mais pessoas infectadas, e animais domésticos como cães são reservatório natural desse microorganismo. Portanto, o trabalho de vocês é, neste momento, imprescindível para o nosso Município. Nós precisamos salvaguardar a integridade física e a saúde dos nossos habitantes. Porto Alegre precisa do trabalho de vocês mais do que nunca. Obviamente, o bem-estar animal, com todos os nossos animais de diferentes raças, felinos, canídeos, equinos, também merecem o nosso respeito e a nossa atenção. E a SEDA contribuirá efetivamente com servidores destacados, justamente para trabalhar nessa Secretaria, lotados nela em específico. O trabalho é fundamental.

Senhoras e senhores, eu venho à tribuna mais para falar da importância com relação a essa zoonose que, provavelmente, vai se transformar num grande desastre para a nossa Cidade. Ou a Prefeitura encara com seriedade e faz um trabalho de imediato, o mais urgente possível, para controlar isso, ou teremos uma calamidade em Porto Alegre.

Portanto, Vereadores, eu peço que a votação para aprovação desse projeto seja unânime, visto a responsabilidade que temos neste exato momento. Porto Alegre precisa desses profissionais, e muito mais, porque essa doença é uma doença que, inicialmente, é silenciosa, mas quem vai devastando internamente o organismo das pessoas afetadas.

Portanto, os parabéns a essa iniciativa, parabéns à luta de vocês e foi uma luta de um bom tempo, solicitaram, requereram e conseguiram, frente à solicitação da Ver.^a Fernanda Melchionna, uma audiência na COSMAM que conseguiu dar prosseguimento a esse projeto e a votação que nós teremos na tarde de hoje. Parabéns e que vocês venham a somar o rol de municipais que trabalham para o bem-estar da nossa Cidade. Parabéns! Votamos pela aprovação.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, a Bancada do Democratas não se manifesta em função do brilho das manifestações anteriores, o que nós subscrevemos. Estamos aqui para votar este projeto imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o PLE nº 019/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, ao PLCE nº 016/15.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon solicitando a dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/15 às Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Estão suspensos os trabalhos para Reunião Conjunta das Comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h31min): Estão reabertos os trabalhos.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0707/13 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 028/13, de autoria do Ver. Delegado Cleiton, que institui o Estatuto Municipal de Segurança Bancária e revoga a Lei Complementar nº 416, de 7 de abril de 1998, e as Leis nºs 5.824, de 22 de dezembro de 1986, 7.076, de 4 de junho de 1992, 7.494, de 15 de setembro de 1994, 8.115, de 8 de janeiro de 1998, 8.192, de 17 de julho de 1998, 8.204, de 15 de setembro de 1998, 8.269, de 5 de janeiro de 1999, 8.288, de 5 de abril de 1999, 9.083, de 14 de janeiro de 2003, 9.133, de 3 de junho de 2003, 9.992, de 6 de junho de 2006, 10.397, de 2 de abril de 2008, e 11.188, de 4 de janeiro de 2012. **Com Emendas nºs 01 a 07.**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mario Fraga: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 10-11-14;
- adiada a discussão por cinco Sessões em 10-10-16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCL nº 028/13. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 028/13.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Ilustre Presidente Cassio Trogildo; o Ver. Delegado Cleiton fez um trabalho extenso, profundo, metucioso, fez um grande trabalho, no entanto, está legislando sobre uma legislação bancária, uma legislação financeira e que, no meu entendimento, como ex-bancário, como tendo trabalho 27 anos na área financeira, sei que leis bancárias, a maioria delas, são de exclusividade federal e não municipal. Alguns detalhes sobre segurança bancária são permitidos ao nível municipal, mas a maioria é de nível federal. Ele inclui como estabelecimentos bancários as cooperativas de crédito, os postos bancários, inclusive o nosso posto aqui da Câmara, e também os caixas eletrônicos – todos são considerados estabelecimentos bancários.

Então, ele fixa, altera o horário bancário; o horário bancário em Porto Alegre seria um, em Canoas seria outro e em Eldorado seria outro, mas existe a compensação nacional de cheques e documentos. Esse horário seria das 9h às 17h, ou seja, altera a legislação federal, que fixa o horário bancário e inclui o nosso posto bancário em outro horário; inclui o nosso caixa eletrônico num outro horário e fixa uma multa de, no mínimo, 20 mil UFMs até 100 mil UFMs. Vinte mil UFMs significam uma multa de R\$ 60 mil; 100 mil UFMs significam uma multa de R\$ 300 mil e mais uns quebrados, ou seja, desestimulando estabelecimentos bancários em Porto Alegre. Ele altera legislação específica sobre carros-fortes – também legislação federal. Ele entra em detalhes técnicos profundos, por isso eu, aqui, quero elogiar o trabalho metucioso do Ver. Cleiton. Ele vê o tipo de vidro, o tipo dos equipamentos de defesa. Ele, inclusive, cita a norma internacional de nível de proteção 3, ou 3A, um trabalho técnico, profundo, sim, mas nós não temos competência para saber o que é correto. Qual é a experiência que nós temos? Ele exige, por exemplo, guarda-volumes. Guarda-volumes pode ser uma coisa boa, mas também podem ser guardados volumes perigosos, contrários à segurança bancária, porque não existe vistória. Ele entra, especificamente, nas divisórias, que devem ser opacas, com altura superior a 2 metros entre os caixas. Cria biombos obrigatórios entre as filas de espera.

Vou ler rapidamente o que diz a Procuradoria desta Casa (Lê.): “Por força do disposto nos arts. 48, XIII e 192 da Constituição Federal, é de competência privativa da União legislar sobre matéria financeira, cambial, monetária, instituições financeiras e suas operações, preceito que, vênha concedida, resta afetado pelos conteúdos (...) consubstanciam interferência no funcionamento e atribuições de instituições financeiras, extrapolando do âmbito de competência municipal.”

É um trabalho muito profundo, só que pela legislação é...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Márcio Bins Ely assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Márcio Bins Ely): O Ver. Idenir Cecchim, na condição de Líder da Bancada do PMDB e nos termos do art. 218, § 6º do Regimento, solicita Licença para Tratamento de Saúde para o Ver. Professor Garcia no período de 2 de dezembro a 31 de dezembro.

A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Bins Ely): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h42min.)

* * * * *